SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA Nº 4051 - EX (2020/0077920-9)

RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ
REQUERENTE : M L K
ADVOGADO : LUCÊNIA DE CÁSSIA OLIVEIRA DE ALCÂNTARA CARVALHO - PI002897
REQUERIDO : R K - ESPÓLIO

DESPACHO

Remetam-se os autos ao Ministério Público Federal para que, nos termos do art. 216-L do RISTJ, manifeste-se acerca do pedido de homologação de sentença estrangeira.

Brasília, 31 de março de 2020.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente

Edição nº 2883 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 02 de Abril de 2020 Publicação: Sexta-feira, 03 de Abril de 2020
Documento eletrônico VDA24996094 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): JOÃO OTÁVIO DE NORONHA Assinado em: 01/04/2020 17:15:50
Publicação no DJe/STJ nº 2883 de 03/04/2020 (Aguardando confirmação da publicação). Código de Controle do Documento: 5f743a70-0d85-46dd-9844-18c24e679e52